

**PORTARIA Nº 416/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor, Sr. **CARLOS JOSÉ GOMES DA SILVA**, Odontólogo, lotado na SEMSA -Secretaria Municipal de Saúde, **60 (sessenta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 5º Quinquênio do período aquisitivo de 01/10/2007 a 30/09/2012, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 02/06/2020 e término em 31/07/2020, devendo retornar em 01/08/2020.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02/06/2020.

Itajubá, 04 de junho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos